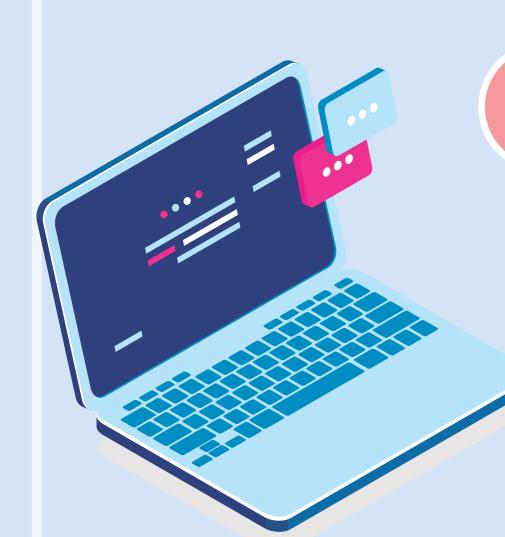


DICAS TRABALHISTAS PARA O HOME OFFICE

Uma das alternativas mais adotadas pelas empresas durante essa pandemia é o teletrabalho, ou seja, o home office. Permitir que os colaboradores realizem suas tarefas sem sair de casa. Assim, o isolamento social é mantido e a produtividade não para. No entanto, existem regras trabalhistas a respeito desse sistema que precisam ser respeitadas. Saiba quais são:





A empresa pode adotar o home office compulsório nesse momento extraordinário, mas, para isso, precisa oferecer todas as condições necessárias para que o trabalhador realize as suas atividades sem sair de casa. O ideal é que o funcionário tenha um notebook da própria empresa que possa levar para casa nesse período. Sobre os gastos com internet, luz, telefone e outros, é possível que o empreendedor negocie com o colaborador sobre quem vai arcar com esses custos.

- O trabalhador precisa ser comunicado com pelo menos 48 horas de antecedência que a empresa vai adotar o regime de home office. Esse aviso pode ser feito por escrito ou por meio eletrônico.
- Durante o home office, o empreendedor não precisa mais pagar vale-transporte para a sua equipe, já que não vai haver deslocamento por motivos de trabalho.
- Normalmente, no trabalho remoto, o controle sobre a atividade do colaborador é feito por tarefas entregues e não por horário de entrada e saída. No entanto, existem recursos que permitem que a empresa tenha acesso ao momento que o funcionário começa a trabalhar e o momento em que encerra o expediente, mesmo à distância. Por isso, o ideal é que haja uma conversa sobre como será feito esse controle. Bom senso de ambos os lados é sempre muito bem-vindo.



- Se houver esse controle dos horários de trabalho, as eventuais horas extras permanecem sendo devidas para o colaborador.
 - É necessário um aditivo contratual escrito que estabeleça os parâmetros adotados no home office. Nele, deve constar de quem será a responsabilidade de adquirir e manter os equipamentos necessários para o trabalho.



- Estagiários e aprendizes também podem ser submetidos ao regime de home office.
 - Qualquer mudança no sistema de trabalho exige muito diálogo e bom senso para evitar falhas de comunicação e garantir o bom andamento das atividades.



